



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 213/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ELIANA REOLON BRANDELERO, portadora da matrícula nº 18121 e do CPF: nº 555.254.318-04, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 8.195,60 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 210/2022 – SÁBADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 213/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. ELIANA REOLON BRANDELEIRO, portadora da matrícula nº 18121 e do CPF: nº 555.254.318-04, com proventos integrais e Paridade no valor de R\$ 8.195,60 (Oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: MARCELO LUIZ HOMA 05729473990, inscrita no CNPJ nº. 40.568.653/0001-96, situada a Rua Principal, s/nº, Carazinho, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LUIZ HOMA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 057.294.739-90, e cédula de identidade nº. 99860685, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
 Fica redimensionado em 570,6 km o objeto inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade a complementação de saldo de dias letivos não previsto no contrato inicial, conforme solicitação Secretaria de Educação, sendo necessário o redimensionamento do objeto, para o percurso descrito abaixo:

PRODUTOSERVIÇO	UNID.	KM A ADITIVAR	VALOR POR KM R\$	VALOR TOTAL ADITIVO R\$
LINHA CARAZINHO- PERÍODO MATUTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO ÀS 06H00MIN NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR HENRIQUE, COM PONTOS DE PARADAS NA PROPRIEDADE DO SENHOR RODRIGO BORSATO, MAURO LINK, NILSON MORAIS, ALTAIR SANTOS, ALAOR FRITZ, GELSON FRITZ, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO	KM	570,6 KM	5,02	2.864,41

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

BILAC, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, RETORNA ÀS 11H50MIN PELO MESMO TRAJETO.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº. 8.666/93, ante a necessidade dos serviços prestados, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes deste aditivo de contrato terão como suporte a seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.007.12.362.0080.2062	4290	102
08.007.12.362.0080.2062	4291	102
08.007.12.362.0080.2062	4292	103
08.007.12.362.0080.2062	4300	104
08.007.12.362.0080.2062	4310	107

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 16 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 CONTRATANTE

MARCELO LUIZ HOMA
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, inscrita no CNPJ nº. 40.591.274/0001-17, situada a Rua Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMBERGER SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 097.713.759-70, e cédula de identidade nº. 10.356.291-0, SESP/RJ, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO
 Fica redimensionado em 187,5 km o objeto inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade a complementação de saldo de dias letivos não previsto no contrato inicial, conforme solicitação Secretaria de Educação, sendo necessário o redimensionamento do objeto, para o percurso descrito abaixo:

PRODUTOSERVIÇO	UNID.	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM EMBARQUE ÀS 06H00MIN, DO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA, COM PONTOS DE PARADAS NO CEAGRO, SÍTIO SANTO EXPEDITO, TONINHO, COMUNIDADE ESTRELA, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNO ÀS 11H50MIN, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E EMBARCANDO OS DO PERÍODO DA TARDE, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ÀS 17H20MIN.	KM	6,53	187,5 KM (= 62,5 KM X 3 DIAS LETIVOS)	RS 1.224,37